



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
 PERGUNTA Número 935 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
16 / 01 / 2009
Q Secretário da Mesa <i>M. Correia</i>

Assunto: **Retrocesso nos direitos dos hemofílicos**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e Segurança Social**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência da infecção com o VIH de um conjunto de hemofílicos a quem nos anos oitenta do século XX foram ministrados em hospitais públicos derivados do sangue infectados com aquele vírus, foi-lhes atribuída uma ajuda social pecuniária, transmissível para os seus descendentes, indexada ao salário mínimo nacional.

Com a criação do Indexante de Apoios Sociais, esta ajuda social pecuniária ficou indexada a este novo indicador, diminuindo de facto o montante do apoio. Não é de excluir, sobretudo em casos, como o presente de especial relevância social, a adaptação deste regime de forma a não diminuir de facto as prestações recebidas. Na realidade é um resultado socialmente inaceitável a diminuição de uma prestação indicada para uma situação de fragilidade social.

Lembre-se que esta ajuda corresponde a uma compensação social do Estado a um conjunto de cidadãos cuja vida foi fortemente penalizada por responsabilidade de instituições públicas de saúde e que a sua diminuição



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

concreta é socialmente chocante.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Ministro do Trabalho e Segurança Social, resposta às seguintes perguntas:

- Como justifica o facto de a entrada em vigor do Indexante de Apoios Sociais ter significado uma diminuição da ajuda social pecuniária?
- Prevê o Governo corrigir esta situação?

Palácio de S. Bento, 14 de Janeiro de 2009

Bernardino Soares

Deputado